



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2.424/2.024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei
Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 599/2023, de 29/12/2023, publicada em
29/12/2023:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito
Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos
reais), que ficará com as seguintes classificações:

05. - Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente

05.003 - Divisão de Meio Ambiente

18.542.0005.2.009 - Gestão dos Resíduos Sólidos

3.3.90.39.00/1000 (087) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica. R\$ 90.000,00

13. - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol.

13.001 - Divisão de Prot. Social Básica à Criança e Adol.

08.243.0014.6.001 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente

4.4.90.52.00/1000 (501) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.800,00

T o t a l.....R\$ 98.800,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo
anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de
créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de
1964, conforme discriminação abaixo:

04. - Secretaria de Administração e Finanças

04.001 - Divisão de Administração e Finanças

28.841.0002.0.001 - Gestão da Dívida Pública Municipal

3.2.90.91.00/000 (051) - Sentenças Judiciais.....R\$ 5.000,00

4.6.90.91.00/000 (053) - Sentenças Judiciais.....R\$ 45.000,00

06. - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

06.001 - Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0006.2.010 - Gestão dos Serviços Rodoviários

3.1.90.11.00/000 (097) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

(Assinatura)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

12. - Fundo Municipal de Assistência Social

12.003 - Divisão de Benef. Eventuais e Sit. De Emergência

08.244.0010.2.305 - Gestão dos Benefícios Eventuais e Situações de Emergência

3.3.90.39.00/1000 (495) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 7.300,00

13. - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol.

13.001 - Divisão de Prot. Social Básica à Criança e Adol.

08.243.0014.6.001 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente

3.3.90.36.00/1000 (498) - Outros Serviços de Terceiros - P. Física.....R\$ 1.500,00

T o t a l.....R\$ 98.800,00

Parágrafo Único - Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 2.194/2024 de 29/01/2024, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 29 de novembro de 2024.


VIVIANE COMIRAN
Prefeita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Página 3 de 19
Publicado em 30 de novembro de 2024 às 08:34
Edição Ordinária - Nº 0233/2024 - Atos do Poder Executivo
Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL



MUNICÍPIO DE IBEMA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.168.820,00	46.753.380,85	7.410.221,44	15,85	34.902.487,27	74,65	11.850.893,58
RECEITAS CORRENTES	34.487.480,00	39.747.225,35	5.690.586,95	14,32	31.599.719,11	79,50	8.147.506,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.093.300,00	4.250.738,41	574.105,12	13,51	3.306.521,00	77,79	944.217,41
Impostos	3.506.500,00	3.605.000,00	532.845,92	14,78	2.826.622,35	78,41	778.377,65
Taxas	565.300,00	624.238,41	41.259,20	6,61	479.898,65	76,88	144.339,76
Contribuição de Melhoria	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
CONTRIBUIÇÕES	424.950,00	424.950,00	75.690,39	17,81	416.531,89	98,02	8.418,11
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	424.950,00	424.950,00	75.690,39	17,81	416.531,89	98,02	8.418,11
RECEITA PATRIMONIAL	297.800,00	461.064,51	154.909,99	33,60	853.164,24	185,04	-392.099,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Valores Mobiliários	282.800,00	446.064,51	154.909,99	34,73	853.164,24	191,26	-407.099,73
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	219.900,00	219.900,00	25.030,68	11,38	131.052,49	59,60	88.847,51
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	199.900,00	199.900,00	25.030,68	12,52	131.052,49	65,56	68.847,51
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.436.530,00	34.375.572,43	4.796.585,18	13,95	26.814.344,26	78,00	7.561.228,17
Transferências da União e de suas Entidades	19.090.280,00	21.663.192,37	2.752.797,94	12,71	15.241.421,20	70,36	6.421.771,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.191.250,00	6.537.953,37	1.119.188,11	17,12	6.721.240,14	102,80	-183.286,77
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	51.538,78	23,43	168.461,22
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.935.000,00	5.954.426,69	924.599,13	15,53	4.800.144,14	80,61	1.154.282,55
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	64.265,59	428,44	78.105,23	520,70	-63.105,23
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	31.450,15	0,00	32.210,64	0,00	-32.210,64
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	29.341,44	0,00	30.257,72	0,00	-30.257,72
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	3.474,00	23,16	15.636,87	104,25	-636,87
RECEITAS DE CAPITAL	1.681.340,00	7.006.155,50	1.719.634,49	24,54	3.302.768,16	47,14	3.703.387,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	29.800,00	29.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.800,00
Alienação de Bens Móveis	29.800,00	29.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.800,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.651.540,00	6.976.355,50	1.719.634,49	24,65	3.302.768,16	47,34	3.673.587,34
Transferências da União e de suas Entidades	881.540,00	881.540,00	560.710,53	63,61	1.084.868,42	123,07	-203.328,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	770.000,00	6.094.815,50	1.158.923,96	19,01	2.217.899,74	36,39	3.876.915,76
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



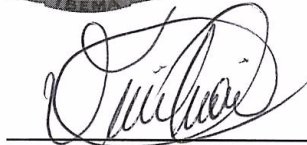
MUNICÍPIO DE IBEMA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.168.820,00	46.753.380,85	7.410.221,44	15,85	34.902.487,27	74,65	11.850.893,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.168.820,00	46.753.380,85	7.410.221,44	15,85	34.902.487,27	74,65	11.850.893,58
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	36.168.820,00	46.753.380,85	7.410.221,44	15,85	34.902.487,27	74,65	11.850.893,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	6.404.475,37	-	-	6.404.475,37	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	6.404.475,37	-	-	6.404.475,37	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(c-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.168.820,00	53.157.856,22	5.845.973,08	36.280.544,65	16.877.311,57	6.634.718,31	30.559.992,12	22.597.864,10	29.809.726,31
DESPESAS CORRENTES	30.847.238,46	38.076.045,65	5.233.331,00	26.920.068,18	11.155.977,47	5.180.707,30	26.237.682,20	11.838.363,45	25.611.306,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.220.725,00	20.390.305,76	3.005.315,92	15.177.072,53	5.213.233,23	3.026.815,92	15.155.572,53	5.234.733,23	14.906.424,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	360.500,00	325.500,00	48.296,36	263.996,27	61.503,73	48.296,36	263.996,27	61.503,73	263.996,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.266.013,46	17.360.239,89	2.179.718,72	11.478.999,38	5.881.240,51	2.105.595,02	10.818.113,40	6.542.126,49	10.440.885,62
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.266.013,46	17.360.239,89	2.179.718,72	11.478.999,38	5.881.240,51	2.105.595,02	10.818.113,40	6.542.126,49	10.440.885,62
DESPESAS DE CAPITAL	5.125.581,54	14.885.810,57	612.642,08	9.360.476,47	5.525.334,10	1.454.011,01	4.322.309,92	10.563.500,65	4.198.419,92
INVESTIMENTOS	4.105.081,54	13.885.310,57	458.917,32	8.605.252,45	5.280.058,12	1.300.286,25	3.567.085,90	10.318.224,67	3.443.195,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.020.500,00	1.000.500,00	153.724,76	755.224,02	245.275,98	153.724,76	755.224,02	245.275,98	755.224,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	196.000,00	196.000,00	0,00	0,00	196.000,00	0,00	0,00	196.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.168.820,00	53.157.856,22	5.845.973,08	36.280.544,65	16.877.311,57	6.634.718,31	30.559.992,12	22.597.864,10	29.809.726,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	36.168.820,00	53.157.856,22	5.845.973,08	36.280.544,65	16.877.311,57	6.634.718,31	30.559.992,12	22.597.864,10	29.809.726,31
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	4.342.495,15	-	5.092.760,96
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	36.168.820,00	53.157.856,22	5.845.973,08	36.280.544,65	-	6.634.718,31	34.902.487,27	-	34.902.487,27
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	

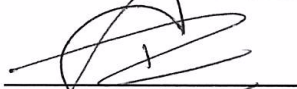
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, emitido em 29/nov/2024 às 10h e 56m.


VIVIANE COMIRAN

PREFEITA

MUNICÍPIO DE IBEMA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO


RODRIGO SCATOLIN
Contador CRC - Nº PR-047066/O-4
VANÚZE ELIZABETH KEMMRICH

Controle Interno



MUNICÍPIO DE IBEMA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	36.168.820,00	53.157.856,22	5.845.973,08	36.280.544,65	100,00	16.877.311,57	6.634.718,31	30.559.992,12	100,00	22.597.864,10
LEGISLATIVA	1.905.000,00	1.905.000,00	211.654,34	1.199.152,31	3,31	705.847,69	211.654,34	1.199.152,31	3,92	705.847,69
Ação Legislativa	1.905.000,00	1.905.000,00	211.654,34	1.199.152,31	3,31	705.847,69	211.654,34	1.199.152,31	3,92	705.847,69
ADMINISTRAÇÃO	2.889.250,00	3.164.782,94	503.245,97	2.583.485,39	7,12	581.297,55	504.813,32	2.523.155,18	8,26	641.627,76
Planejamento e Orçamento	226.250,00	296.250,00	52.753,80	254.582,66	0,70	41.667,34	52.753,80	254.582,66	0,83	41.667,34
Administração Geral	2.543.500,00	2.749.032,94	422.366,28	2.218.560,36	6,12	530.472,58	423.933,63	2.158.230,15	7,06	590.802,79
Controle Externo	119.500,00	119.500,00	28.125,89	110.342,37	0,30	9.157,63	28.125,89	110.342,37	0,36	9.157,63
DEPESA NACIONAL	50.900,00	97.900,00	15.178,12	66.049,74	0,18	31.850,26	15.178,12	66.049,74	0,22	31.850,26
Defesa Terrestre	50.900,00	97.900,00	15.178,12	66.049,74	0,18	31.850,26	15.178,12	66.049,74	0,22	31.850,26
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.631.950,00	2.614.730,12	435.691,39	1.729.364,62	4,77	885.365,50	314.929,91	1.564.722,28	5,12	1.050.007,84
Assistência ao Idoso	23.900,00	36.214,51	972,10	7.749,58	0,02	28.464,93	6.971,90	7.749,58	0,03	28.464,93
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	248.800,00	414.483,46	33.990,50	168.655,99	0,46	245.827,47	34.651,25	152.926,47	0,50	261.556,99
Assistência Comunitária	1.359.250,00	2.164.032,15	400.728,79	1.552.959,05	4,28	611.073,10	273.306,76	1.404.046,23	4,59	759.985,92
SAÚDE	9.770.987,61	12.729.376,88	1.662.239,98	8.439.490,93	23,26	4.289.885,95	1.891.275,40	8.250.015,94	27,00	4.479.360,94
Atenção Básica	6.289.962,39	8.366.925,18	1.233.114,34	5.782.738,40	15,94	2.584.186,78	1.452.028,86	5.623.622,09	18,40	2.743.303,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.921.575,22	3.368.027,75	359.395,44	2.276.245,57	6,27	1.091.782,18	366.447,73	2.250.656,89	7,36	1.117.370,86
Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	200.000,00	4.931,77	96.002,98	0,26	103.997,02	4.939,28	96.002,98	0,31	103.997,02
Vigilância Sanitária	62.200,00	443.675,15	16.807,62	67.645,69	0,19	376.029,46	19.868,72	62.875,69	0,21	380.799,46
Vigilância Epidemiológica	297.250,00	350.748,80	47.990,81	216.858,29	0,60	133.890,51	47.990,81	216.858,29	0,71	133.890,51
EDUCAÇÃO	9.768.016,60	11.875.252,07	1.710.029,05	8.020.463,58	22,11	3.854.788,49	1.732.428,39	7.726.034,20	25,28	4.149.217,87
Ensino Fundamental	5.001.386,60	6.382.364,18	908.964,27	4.412.766,29	12,16	1.969.597,89	941.222,20	4.208.278,91	13,77	2.174.085,27
Ensino Superior	354.100,00	354.100,00	51.305,59	207.528,32	0,57	146.571,68	51.305,59	207.528,32	0,68	146.571,68
Educação Infantil	4.185.530,00	4.894.717,37	740.146,79	3.183.077,93	8,77	1.711.639,44	695.874,10	3.127.550,05	10,23	1.767.167,32
Educação de Jovens e Adultos	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Educação Especial	220.500,00	237.570,52	9.612,40	217.091,04	0,60	20.479,48	44.026,50	182.676,92	0,60	54.893,60
CULTURA	378.000,00	670.558,88	23.714,33	473.316,92	1,30	197.241,96	23.714,33	473.154,98	1,55	197.403,90
Difusão Cultural	378.000,00	670.558,88	23.714,33	473.316,92	1,30	197.241,96	23.714,33	473.154,98	1,55	197.403,90
URBANISMO	2.244.240,00	12.289.410,08	590.984,33	10.036.224,55	27,66	2.253.185,53	1.210.436,14	5.076.323,36	16,61	7.213.086,72
Infra-Estrutura Urbana	1.361.540,00	10.868.023,63	351.086,26	8.774.349,99	24,18	2.093.673,64	977.658,07	3.885.651,58	12,71	6.982.372,05
Serviços Urbanos	882.700,00	1.421.386,45	239.898,07	1.261.874,56	3,48	159.511,89	232.778,07	1.190.671,78	3,90	230.714,67
SANEAMENTO	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
Saneamento Básico Rural	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.161.380,00	1.352.899,00	145.789,48	632.498,70	1,74	720.400,30	160.315,22	610.611,76	2,00	742.287,24
Preservação e Conservação Ambiental	641.380,00	692.899,00	26.583,88	87.202,60	0,24	605.696,40	8.904,26	65.315,66	0,21	627.583,34
Controle Ambiental	520.000,00	660.000,00	119.205,60	545.296,10	1,50	114.703,90	151.410,96	545.296,10	1,78	114.703,90
AGRICULTURA	501.237,49	557.234,58	50.751,61	254.082,14	0,70	303.152,44	50.719,66	247.919,71	0,81	309.314,87
Extensão Rural	501.237,49	557.234,58	50.751,61	254.082,14	0,70	303.152,44	50.719,66	247.919,71	0,81	309.314,87
INDÚSTRIA	410.000,00	422.000,00	0,00	20.928,57	0,06	401.071,43	0,00	0,00	0,00	422.000,00
Propriedade Industrial	410.000,00	422.000,00	0,00	20.928,57	0,06	401.071,43	0,00	0,00	0,00	422.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Promoção Comercial	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ENERGIA	416.000,00	434.400,00	0,00	251.450,00	0,69	182.950,00	0,00	251.450,00	0,82	182.950,00
Energia Elétrica	416.000,00	434.400,00	0,00	251.450,00	0,69	182.950,00	0,00	251.450,00	0,82	182.950,00
TRANSPORTE	2.381.150,00	2.448.603,37	194.134,78	979.405,77	2,70	1.469.197,60	197.137,07	977.044,91	3,20	1.471.558,46
Transporte Rodoviário	2.381.150,00	2.448.603,37	194.134,78	979.405,77	2,70	1.469.197,60	197.137,07	977.044,91	3,20	1.471.558,46
DESPORTO E LAZER	566.758,30	571.758,30	41.662,65	263.801,58	0,73	307.956,72	61.219,36	263.527,90	0,86	308.230,40
Desporto Comunitário	564.158,30	569.158,30	41.662,65	263.801,58	0,73	305.356,72	61.219,36	263.527,90	0,86	305.630,40
Lazer	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.780.950,00	1.725.950,00	260.897,05	1.330.829,85	3,67	395.120,15	260.897,05	1.330.829,85	4,35	395.120,15
Refinanciamento da Dívida Interna	1.380.000,00	1.325.000,00	202.021,12	1.019.220,29	2,81	305.779,71	202.021,12	1.019.220,29	3,34	305.779,71
Outros Encargos Especiais	400.950,00	400.950,00	58.875,93	311.609,56	0,86	89.340,44	58.875,93	311.609,56	1,02	89.340,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	196.000,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00
Reserva de Contingência geral	196.000,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00
TOTAL	36.168.820,00	53.157.856,22	5.845.973,08	36.280.544,65	100,00	16.877.311,57	6.634.718,31	30.559.992,12	100,00	22.597.864,10

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, emitido em 29/nov/2024 às 10h e 56m.

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA

RODRIGO SCATOLIN
Contador CRC - Nº PR-047066/O-4

VANUZE ELIZABETH KEMMRICH
Controle Interno



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.605.000,00	2.826.622,35
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	818.000,00	659.770,85
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	320.000,00	345.409,92
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.217.500,00	551.638,22
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.249.500,00	1.269.803,36
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.363.233,79	21.909.159,29
2.1- Cota-Parte FPM	20.078.233,79	15.148.095,27
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.608.233,79	14.114.543,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.470.000,00	1.033.551,90
2.2- Cota-Parte ICMS	5.300.000,00	5.584.342,97
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	95.000,00	84.895,10
2.4- Cota-Parte ITR	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	890.000,00	1.091.825,95
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.968.233,79	24.735.781,64
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	4.978.646,76	4.175.121,48
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.513.411,69	2.008.823,93

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.004.426,69	4.830.050,79
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.974.426,69	4.830.050,79
6.1.1- Principal	5.954.426,69	4.800.144,14
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	29.906,65
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.000,00	0,00
6.2.1- Principal	30.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	975.779,93	625.022,66
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		4.830.050,79



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IBEMA

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Página 8 de 19

Publicado em 30 de novembro de 2024 às 08:34

Edição Ordinária - Nº 0233/2024 - Atos do Poder Executivo

Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.004.426,69	4.694.370,09	4.659.955,97	4.603.610,13	34.414,12
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.832.356,17	4.517.254,80	4.517.254,80	4.460.908,96	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.910.414,51	2.302.651,08	2.302.651,08	2.286.312,29	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	2.849.941,66	2.169.583,20	2.169.583,20	2.130.410,28	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	65.500,00	45.020,52	45.020,52	44.186,39	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	172.070,52	177.115,29	142.701,17	142.701,17	34.414,12
10.2.1- Educação Infantil	0,00	1.259,48	1.259,48	1.259,48	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	3.785,29	3.785,29	3.785,29	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	172.070,52	172.070,52	137.656,40	137.656,40	34.414,12
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.689.325,32	4.654.911,20	4.598.565,36	34.414,12	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.689.325,32	4.654.911,20	4.598.565,36	34.414,12	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.517.254,80	4.517.254,80	4.460.908,96	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
	(j)		(k)			(n)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.381.035,55		4.517.254,80		4.517.254,80	93,52
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00		0,00		0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)		% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	483.005,08	175.139,59	175.139,59		0,00	3,63



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IBEMA

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Página 9 de 19

Publicado em 30 de novembro de 2024 às 08:34

Edição Ordinária - Nº 0233/2024 - Atos do Poder Executivo

Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013



MUNICÍPIO DE IBEMA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	446.412,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	446.412,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.492.516,60	2.251.601,90	2.082.517,13	2.011.527,77	169.084,77
20.1- Educação Infantil	1.788.302,86	673.179,83	653.863,17	612.240,87	19.316,66
20.2- Ensino Fundamental	2.704.213,74	1.578.422,07	1.428.653,96	1.399.286,90	149.768,11
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.252.872,77	6.723.836,18	6.554.751,41	6.428.250,34	169.084,77
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.698.717,37	2.975.830,91	2.956.514,25	2.898.553,16	19.316,66
21.1.1- Creche	4.698.717,37	2.975.830,91	2.956.514,25	2.898.553,16	19.316,66
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.554.155,40	3.748.005,27	3.598.237,16	3.529.697,18	149.768,11

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.082.517,13
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.175.121,48
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	6.257.638,61

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			6.183.945,41	6.257.638,61	25,30
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	14.684,58	12.821,82	14.684,58	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	14.684,58	12.821,82	14.684,58	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IBEMA

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Página 10 de 19

Publicado em 30 de novembro de 2024 às 08:34

Edição Ordinária - Nº 0233/2024 - Atos do Poder Executivo

Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	926.605,54	713.372,36
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	553.226,77	583.974,13
31.1.1- Salário-Educação	406.190,55	338.303,14
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	121.036,22	121.472,40
31.1.4 - PNATE	26.000,00	22.802,30
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	101.396,29
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	173.378,77	129.398,23

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.024.208,78	877.027,59	786.097,10	764.590,86	90.930,49
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	196.000,00	207.095,92	170.884,70	165.867,81	36.211,22
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	828.208,78	661.214,67	606.495,40	590.006,05	54.719,27
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	8.717,00	8.717,00	8.717,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.875.252,07	8.016.766,13	7.722.336,75	7.566.535,13	294.429,38
33.1- Despesas Correntes	11.414.034,32	7.899.695,61	7.628.680,35	7.472.878,73	271.015,26
33.1.1- Pessoal Ativo	8.485.781,83	5.859.749,43	5.859.749,43	5.754.432,03	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	55.000,00	55.000,00	44.000,00	44.000,00	11.000,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.873.252,49	1.984.946,18	1.724.930,92	1.674.446,70	260.015,26
33.2- Despesas de Capital	461.217,75	117.070,52	93.656,40	93.656,40	23.414,12
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	117.070,52	117.070,52	93.656,40	93.656,40	23.414,12
33.2.2- Outras Despesas de Capital	344.147,23	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

	VALOR	
	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	0,00	38.861,80
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	4.830.050,79	338.303,14
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	4.598.565,36	288.879,51
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	231.485,43	88.285,43
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	-60,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	231.485,43	88.225,43

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, emitido em 29/nov/2024 as 11h e 05m.



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.


VIVIANE COMIRAN
PREFEITA


RODRIGO SCATOLIN
Contador CRC - Nº PR-047066/O-4


VANUZE ELIZABETH KEMMRICH
Controle Interno



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.506.500,00	3.605.000,00	2.826.622,35	78,41
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	818.000,00	818.000,00	659.770,85	80,66
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	320.000,00	320.000,00	345.409,92	107,94
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.119.000,00	1.217.500,00	551.638,22	45,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.249.500,00	1.249.500,00	1.269.803,36	101,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.335.000,00	25.443.233,79	21.093.834,09	82,91
Cota-Parte FPM	16.500.000,00	18.608.233,79	14.114.543,37	75,85
Cota-Parte ITR	550.000,00	550.000,00	218.226,70	39,68
Cota-Parte IPVA	890.000,00	890.000,00	1.091.825,95	122,68
Cota-Parte ICMS	5.300.000,00	5.300.000,00	5.584.342,97	105,36
Cota-Parte IPI-Exportação	95.000,00	95.000,00	84.895,10	89,36
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.841.500,00	29.048.233,79	23.920.456,44	82,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.434.962,39	4.892.613,23	3.794.564,23	77,56	3.755.914,77	76,77	3.541.460,87	72,38
Despesas Correntes	4.097.050,00	4.554.700,84	3.793.313,44	83,28	3.754.747,28	82,44	3.540.293,38	77,73
Despesas de Capital	337.912,39	337.912,39	1.250,79	0,37	1.167,49	0,35	1.167,49	0,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.721.575,22	2.981.127,29	1.991.352,53	66,80	1.966.342,94	65,96	1.942.919,80	65,17
Despesas Correntes	2.720.575,22	2.972.127,29	1.991.352,53	67,00	1.966.342,94	66,16	1.942.919,80	65,37
Despesas de Capital	1.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	200.000,00	200.000,00	96.002,98	48,00	96.002,98	48,00	96.002,98	48,00
Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	96.002,98	48,00	96.002,98	48,00	96.002,98	48,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	50.200,00	50.200,00	29.881,11	59,52	29.881,11	59,52	29.229,47	58,23
Despesas Correntes	49.200,00	49.200,00	29.881,11	60,73	29.881,11	60,73	29.229,47	59,41
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	184.250,00	179.250,00	106.684,07	59,52	106.684,07	59,52	105.201,50	58,69
Despesas Correntes	183.250,00	178.250,00	106.684,07	59,85	106.684,07	59,85	105.201,50	59,02
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.590.987,61	8.303.190,52	6.018.484,92	72,48	5.954.825,87	71,72	5.714.814,62	68,83



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	6.018.484,92	5.954.825,87	5.714.814,62
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	40.179,42	40.179,42	40.179,42
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.978.305,50	5.914.646,45	5.674.635,20
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		3.588.068,47	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI) (D OU E) - XVII ¹	2.390.237,03	2.326.577,98	2.086.566,73
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	24,99	24,73	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023				
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022				0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	3.588.068,47	6.018.484,92	2.430.416,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.430.416,45
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.173,95	0,00	2.781,18	-2.781,18
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.036,27	0,00	2.529,70	-2.529,70
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.412,85	0,00	533,55	-533,55
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.425,26	0,00	4.711,88	-4.711,88

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.974.800,00	2.331.154,49	2.001.244,56	85,85
Proveniente da União	1.484.900,00	1.584.044,41	1.204.695,70	76,05
Proveniente dos Estados	269.900,00	527.110,08	745.010,08	141,34
Proveniente de Outros Municípios	220.000,00	220.000,00	51.538,78	23,43
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	205.400,00	275.334,05	278.310,73	101,08
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.180.200,00	2.606.488,54	2.279.555,29	87,46

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.855.000,00	3.474.311,95	1.977.977,79	56,93	1.857.510,94	53,46	1.694.339,34	48,77
Despesas Correntes	1.685.000,00	2.472.755,56	1.542.820,14	62,39	1.514.288,44	61,24	1.475.006,84	59,65
Despesas de Capital	170.000,00	1.001.556,39	435.157,65	43,45	343.222,50	34,27	219.332,50	21,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	200.000,00	386.900,46	279.926,17	72,35	279.347,08	72,20	276.910,08	71,57
Despesas Correntes	200.000,00	343.290,64	259.121,57	75,48	258.542,48	75,31	256.105,48	74,60
Despesas de Capital	0,00	43.609,82	20.804,60	47,71	20.804,60	47,71	20.804,60	47,71
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	393.475,15	36.124,58	9,18	31.354,58	7,97	31.354,58	7,97
Despesas Correntes	12.000,00	267.188,42	30.709,58	11,49	25.939,58	9,71	25.939,58	9,71
Despesas de Capital	0,00	126.286,73	5.415,00	4,29	5.415,00	4,29	5.415,00	4,29
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	113.000,00	171.498,80	110.174,22	64,24	110.174,22	64,24	110.174,22	64,24
Despesas Correntes	113.000,00	169.977,97	110.174,22	64,82	110.174,22	64,82	110.174,22	64,82
Despesas de Capital	0,00	1.520,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.180.000,00	4.426.186,36	2.404.202,76	54,32	2.278.386,82	51,48	2.112.778,22	47,73



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

Continuação

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.024/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

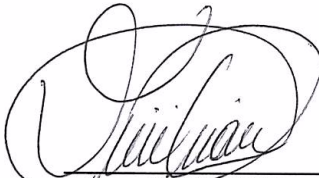
R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.289.962,39	8.366.925,18	5.772.542,02	68,99	5.613.425,71	67,09	5.235.800,21	62,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.921.575,22	3.368.027,75	2.271.278,70	67,44	2.245.690,02	66,68	2.219.829,88	65,91
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.000,00	200.000,00	96.002,98	48,00	96.002,98	48,00	96.002,98	48,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	62.200,00	443.675,15	66.005,69	14,88	61.235,69	13,80	60.584,05	13,66
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	297.250,00	350.748,80	216.858,29	61,83	216.858,29	61,83	215.375,72	61,40
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.770.987,61	12.729.376,88	8.422.687,68	66,17	8.233.212,69	64,68	7.827.592,84	61,49

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, emitido em 29/nov/2024 às 11h e 12m.


VIVIANE COMIRAN
PREFEITA


RODRIGO SCATOLIN
Contador CRC - Nº PR-047066/O-4


VANUZE ELIZABETH KEMMRICH
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE

CONTRATADA: ECOLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI, com endereço na Avenida Adolfo Chagas, 503, Alto Alegre, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 30.634.243/0001-42, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado,

RESOLVEM aditar o contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto em mais 12 (doze) meses a partir de 03/12/2024, e vigência a partir de 03/01/2025.

CLAUSULA SEGUNDA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante simples notificação, por qualquer das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

I - Face a prorrogação, considerando o valor original atual, aplicando o reajuste com base no IPCA, sendo o índice de 4,600584%, sendo o valor mensal de **R\$ 26.745,57 (Vinte e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, totalizando acréscimo total ao contrato no valor de **R\$ 320.946,85 (Trezentos e vinte mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 28 de novembro de 2024

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: xxx.594.249-xx

ECOLIMP COM. E SERV. TERCERIZADOS
Valmir Americano Marcelino
CPF: xxx.847.369-xx



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

4º TERMO ADITIVO COM REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº 337/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Av. Ney Euirson Napoli, 1426, neste ato representado pela Senhora Prefeita municipal abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE

CONTRATADA: ECOLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, com endereço na Avenida Adolfo Chagas, 503, Alto Alegre, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 30.634.243/0001-42, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado,

RESOLVEM aditar o contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o valor do referido contrato, face a aplicação de reajuste estabelecido no contrato Cláusula Quarta Parágrafo Quarto, com reequilíbrio face a aumento da metafísica conforme abaixo descrito, sendo que assim fica estabelecido:

REAJUSTE - IPCA

Valor anterior	Ipca	valor atual
32.241,48	4,424740%	33.668,08

REEQUILIBRIO COM AUMENTO DE METAFÍSICA

Qtde inicial de corte de grama	preço unit. Por m ²	Valor total
Inicial 90.000 m ²	0,15/m ²	24.913,87
Metafisica adicional 73.392,38 m ²	0,15/m ²	11.190,78
		Valor ajustado 6.228,47
	Valor total a aditar	6.228,47

Perfazendo um valor total mensal de R\$ 39.896,55 (Trinta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), sendo o valor total para o período de R\$ 478.758,60 (Quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

CLAUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Quarta Parágrafo Primeiro do contrato original prorrogando o prazo de execução do objeto em mais 12 (doze) meses, a partir de 30/11/2024, e vigência a partir de 30/12/2024.

CLAUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante simples notificação, por qualquer das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 28 de novembro de 2024

MUNICÍPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: xxx.594.249-xx

ECOLIMP COM. E SERV. TERCERIZADOS
Valmir Americano Marcelino
CPF: xxx.847.369-xx



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2024

DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convoca o (a)s candidato (a)s abaixo relacionado (a)s aprovado (a)s no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euirson Napoli 1426, para tratarem das respectivas contratações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

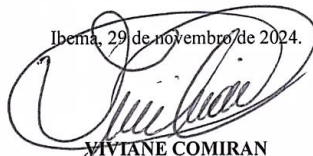
MOTORISTA

CANDIDATA	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ADECIR RIBEIRO	40	4º

O (a)s candidato (a)s devem se apresentar munido (a)s dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos
- Título de Eleitor
- 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Endereço
- Certificado de Dispensa da Incorporação
- Comprovante de Escolaridade para o cargo
- Carteira Nacional de Habilitação

Ibema, 29 de novembro de 2024.


VIVIANE COMIRAN
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024